



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que adote as medidas necessárias para a instalação de placas de identificação nas vias públicas (ruas) do município onde ainda não estejam presentes

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Muitas ruas do município — especialmente as localizadas no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto, mas também em outros bairros — ainda não possuem placas de identificação com seus respectivos nomes. Essa ausência compromete a localização precisa dos endereços, gerando transtornos aos moradores, bem como dificuldades para entregadores, prestadores de serviços e visitantes em geral.

A presente indicação tem como objetivo sanar essa deficiência, promovendo a instalação das placas e, assim, facilitar o deslocamento urbano e garantir maior organização e acessibilidade nas vias públicas do município.

Salmourão, 23 de junho de 2025.

Wikele Fernando da Silva Ferreira
Vereador